



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 31/2012**

Denomina Bairro Garage – na zona urbana do  
Município de Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º **BAIRRO GARAGE** passa a ser a denominação do Conjunto Residencial Gilmar Mazioli Côgo, na zona urbana do Município de Castelo/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.303, de 30 de julho de 1991.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2012.

  
**GILBERTO GAVA MARQUES**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 31/2012

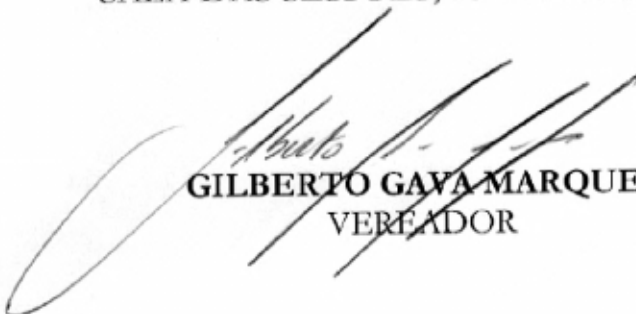
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando Bairro GARAGE o Conjunto Residencial Gilmar Mazioli Cogo, na zona urbana do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2012.



**GILBERTO GAVA MARQUES**  
VEREADOR